

PAUTA DA 33ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DE 2017 – 486ª REUNIÃO GERAL

DATA: 26/10/2017

LOCAL: Auditório - Edifício Sede da ADASA, no SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte - Brasília/DF.

INÍCIO: 15 horas.

Caso haja interesse de algum Superintendente/Chefes em reunir-se com a Diretoria antes da Reunião, favor agendar com a Secretaria Geral.

RITO

- a. Início – Diretor Presidente verifica quórum e abre a reunião;
- b. Aprovação da ata da reunião anterior;
- c. Chamamento dos assuntos pela Secretaria Geral;
- d. Leitura do relatório pelo Relator;
- e. Apresentação Técnica por parte das Superintendências/Serviços (**se houver**);
- f. Sustentação oral – público externo (**se houver**);
- g. Pronunciamento do Ouvidor;
- h. Pronunciamento do Serviço Jurídico;
- i. Leitura do voto do Relator;
- j. Debate entre os Diretores;
- k. Apuração dos votos em ordem inversa de antiguidade (**Dr. José Walter, Dr. Israel e Dr. Diógenes**);
- l. Pedido de vistas ou Retirar o Processo de Pauta (**até antes da proclamação do resultado da votação**);

Proclamação do resultado.

RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO - (pública)

1. Processo nº 197.001.314/2017 – Requerimento apresentado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, por meio da Carta nº 38.411/2017-PRM/PR/CAESB, para uso dos recursos oriundos da Tarifa de Contingência, nos termos do disposto na Resolução ADASA nº 06, de 05 de abril de 2017, para aquisição de equipamentos para auxiliar nos serviços de combate a ligações clandestinas. (**R\$ 307.510,00**).

Área Responsável: SEF.

Relator: Diretor Israel Pinheiro Torres.

2. Processo nº 197.000.843/2017 - Proposta de Reajuste dos Preços Públicos a serem cobrados pelo prestador dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólido, quando o mesmo for contratado para realizar a execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos e dos grandes volumes de resíduos da construção civil, estabelecidos pela Resolução nº 14, de 15 de setembro de 2016, objeto da Audiência Pública nº 06/2017.

Área Responsável: SEF.

Relator: Diretor José Walter Vazquez Filho.

3. Processo nº 197.001.071/2017 – Recurso de Revisão interposto por Bruno Bittar, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme os termos da Resolução ADASA nº 03/2012, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB nº 092.009.616/2015, que versa sobre irregularidades com intervenção indevida na rede de esgotos.

Área Responsável: SAE.

Relator: Diretor Israel Pinheiro Torres.

4. Processo nº 197.001.072/2017 - Recurso de revisão interposto pelo usuário Iramil Lemos da Silva, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, que considerou improcedente o pleito do cliente e mantém a aplicação de penalidade nos termos da Resolução ADASA nº 03/2012 de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB nº 092.002.085/2017, que versa sobre irregularidades com intervenção indevida na rede de esgotos.

Área Responsável: SAE.

Relator: Diretor Israel Pinheiro Torres.